



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 087/2018
De 22 de outubro de 2018

Designar a Professora Elisabete Depole Martins, para responder pelo cargo de Diretora de Escola na EMEF “Altamira Amorim Mantese”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e fundamentado na Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.477, de 23 de outubro de 2006.

RESOLVE:

I- Designar a professora **ELISABETE DEPOLE MARTINS**, matrícula nº **6.249/9**, para responder pelo cargo de Diretora de Escola na EMEF “Altamira Amorim Mantese”, durante férias da titular de 23 de outubro a 11 de novembro de 2018.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 23 de outubro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.804
De 18 de outubro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo à solicitação formulada pelo Departamento de Defesa do Consumidor – Procon Araraquara, através do Memorando nº 040/2018, datado de 04 de outubro de 2018;

RESOLVE:

I - Ficam designados para compor a JUNTA DE APRECIÇÃO DE RECURSOS DO PROCON ARARAQUARA, instituída através do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 11.809, de 27 de setembro de 2018, **os servidores ERNESTO GOMES ESTEVES NETO** – Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania; **RAFAELA RODRIGUES FAVORETTO MONTAGNA** - Matrícula nº 16124-1, representante do Departamento Municipal de Defesa do Consumidor; e, **KELI CRISTINA DELL ACQUA TERUEL** - Matrícula nº 19609-6, representante da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico.

II - Pela atividade exercida na Junta de apreciação de Recursos do Procon Araraquara, os seus Membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 070.903/2018 - ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2018

PROCESSO Nº 1596/2018

OBJETO: registro de preço para aquisição de materiais para atendimento odontológico

Ata nº	Fornecedor	Lote/Item	Descritivo	Quant	UM	Marca/Fabric	Vlr Reg Unit	Vlr Reg Total	Vlr Ref Unit	Vlr Ref Total	Dif %
493	CIRURGICA UNIAO LTDA 04.063.331/0001-21	1.6	LENCOL DESCARTAVEL COM ELASTICO 2M X 90CM	800	UN	HNDESC	1,06	848,00	1,94	1.550,67	-45,31%
		1.8	OCULOS DE PROTECAO ACRILICO INCOLOR	150	UN	DANNY	4,00	600,00	4,65	698,00	-14,04%
		1.14	FITA ADESIVA OM INDICADOR DE TEMPERATURA 19 MM X 30 M	250	UN	CIEX	2,40	600,00	4,74	1.185,83	-49,40%
494	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. 14.190.675/0002-36	1.2	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO, GRAMATURA 30, EMBALAGEM COM 100	20.000	UN	HNDESC	0,09	1.800,00	0,13	2.597,33	-30,70%
		1.4	BABADOR CIRURGICO DESCARTAVEL TNT	1.000	UN	HNDESC	0,68	680,00	0,68	682,93	-0,43%
		1.9	OCULOS DE PROTECAO ACRILICO LARANJA CONTRA RAIOS UV	150	UN	UVEX	42,47	6.370,50	43,80	6.569,50	-3,03%
		1.16	ALCOOL ETILICO 70º, FRASCO DE 1.000 ML	1.500	FR	PROLINK	3,89	5.835,00	7,40	11.105,00	-47,46%
		1.17	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8º, FRASCO DE 1.000 ML	300	FR	MERIDIONAL	4,90	1.470,00	8,67	2.600,00	-43,46%
		1.18	AGUA DESTILADA 5 L	800	GL	ORALBR	4,51	3.608,00	11,49	9.194,67	-60,76%
495	GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA 10.842.256/0001-08	1.15	DETERGENTE ENZIMATICO, FRASCO DE 1.000 ML	1.000	FR	GROW QUÍMICA	20,00	20.000,00	86,18	86.183,33	-76,79%
496	INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA 61.595.732/0001-66	1.12	EMBALAGE PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE 140 X 290 MM, PAPEL GRAU	8.000	UN	MEDSTÉRIL	0,19	1.520,00	0,60	4.793,60	-68,29%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

497	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. 52.202.744/0001-92	1.3	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, GRAMATURA 60, TRIPLA CAMADA, COM ELASTICO, COM CLIPE NASAL, CAIXA COM 50 UM	850	CX	DESCARPACK	6,44	5.474,00	8,29	7.049,33	-22,35%
		1.10	MASCARA DE CARVAO ATIVADA VO PFF2 SEM VALVULA	200	UN	DESCARPACK	2,34	468,00	2,24	447,33	4,62%
		1.11	EMBALAGE PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE 90 X 260 MM, PAPEL GRAU	80.000	UN	AMCOR	0,12	9.592,00	0,27	21.762,67	-55,92%
498	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 02.881.877/0001-64	1.1	AVENTAL DESCARTAVEL COMPRIDO, MANGA LONGA, GRAMATURA 50	15.000	UN	POLAR FIX	2,66	39.900,00	7,11	106.650,00	-62,59%
		1.13	INVOLUCRO P/ ESTERILIZACAO 75 X 75 CM	5.000	UN	POLAR FIX	0,89	4.450,00	1,43	7.141,67	-37,69%
499	PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME 11.877.124/0001-76	1.7	KIT CIRURGICO DESCARTAVEL ESTERIL, GRAMATURA 50	3.000	KIT	BEST FABRIL	18,25	54.750,00	30,49	91.480,00	-40,15%

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.796
De 11 de outubro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no **Parágrafo Único do Artigo 7º do Decreto Municipal nº 11.692, de 14 de maio de 2018;**

R E S O L V E:

I - O item “a” do inciso II da Portaria nº 25.669, de 13 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) Pelo DAAE – Departamento Autônomo de Águas e Esgotos:

- AGAMEMNON BRUNETTI JÚNIOR;
- MARCOS ANTONIO SCALIZE;
- HELTON ALVES DE GALVÃO;
- JOSÉ LUCIANO DE SOUSA.” (NR)

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania
Arquivada em livro próprio nº 01/2018. (“EGEN”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E **NOVA DATA DE ABERTURA:**

Pregão Presencial nº 068/2018
Processo Daae nº 4.863/2018

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para retirada e instalação de bombas submersas e de bombas de eixos prolongados nos poços tubulares profundos do Daae, na cidade de Araraquara, Distrito de Bueno de Andrada e Assentamentos Bela Vista e Monte Alegre, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

Diante das informações constantes da ata de sessão pública realizada em 18 de Outubro de 2018, às 14h00 e o parecer jurídico, o processo licitatório em referência passa a contar com as seguintes alterações:

DO EDITAL:

Onde lê-se:

III – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Comprovação de Capital Social mínimo de 10% (dez por cento), na forma integralizada, do valor estabelecido no item 1, subitem 1.2 deste Edital, ou seja, **R\$ 228.379,50** (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Leia-se:

III – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Comprovação de Capital Social mínimo de 10% (dez por cento), na forma integralizada, que será apurado com base no valor constante das propostas das licitantes.

DEVIDO A ESSA ALTERAÇÃO, FICA DESIGNADA A NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: DIA 08/11/2018, ÀS 14H00 (QUATORZE HORAS)

Permanecem inalterados os demais itens desse processo licitatório.

Araraquara, 23 de Outubro de 2018.

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

“PREGÃO ELETRÔNICO n° 166/2018”
“DE: 28 de SETEMBRO de 2018”
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS PAINÉIS PARA O REVESTIMENTO ACÚSTICO DAS PAREDES INTERNAS DA SALA DE ESPETÁCULO DO TEATRO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Homologo a adjudicação da pregoeira, que considerou vencedora a empresa “UNIVERSO ENGENHARIA E ACÚSTICA LTDA - ME”, adjudicando-lhe o objeto referente ao Lote ÚNICO pelo valor total de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil)

Araraquara, 22 de outubro de 2018.

TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária Municipal de Cultura



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso De Licitação:

Pregão Presencial Nº 072/2018
Processo Daae Nº 4.695/2018

Processo Licitatório Exclusivo À Participação De Empresas ME, EPP E Equiparadas Em Atendimento A Lei Complementar Nº 147/2014

Objeto: Aquisição de 16.000 (dezesesse mil) quilos de areia grossa e 45.000 (quarenta e cinco mil) quilos de areia filtrante para troca das areias do tanque de Filtração 1 da Estação de Tratamento de Esgoto de Bueno de Andrada, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

DATA E HORÁRIO: DIA 09/11/2018 ÀS 09H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)

O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br.

Araraquara, 23 de Outubro de 2018.

Donizete Simioni
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso De Licitação:

**Pregão Presencial N° 075/2018
Processo Daae N° 5.455/2018**

Objeto: Aquisição de 03 (três) conjuntos motobombas submersas para instalação em poços tubulares, objetivando o bombeamento de água potável para o abastecimento público conforme, especificações constantes nos anexos do edital.

DATA E HORÁRIO: DIA 12/11/2018 ÀS 09H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)

O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br.

Araraquara, 23 de Outubro de 2018.

Donizete Simioni
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Tnscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 126/2018

PROCESSO: 3.176/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ENG CONSULTORIA E PROJETOS S/S LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOBRE A DISPONIBILIDADE HÍDRICA, QUANTITATIVA E QUALITATIVA NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRÃO DAS CRUZES, A MONTANTE DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 227.770,09 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E NOVE CENTAVOS)

ASSINATURA: 22/10/2018

VIGÊNCIA: 14/04/2020

ARARAQUARA, 22 DE OUTUBRO DE 2018

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Tnscrição Estadual:ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 083/2018

PROCESSO: 605/2018

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ALFI SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO SELMI DEI II, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DA CABINE DE FORÇA, ABRIGOS PARA PAINÉIS E MURO DE FECHAMENTO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

VALOR: R\$ 517.418,58 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, QUATRO-CENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

ASSINATURA: 15/10/2018

VIGÊNCIA: 14/12/2018

ARARAQUARA, 15 DE OUTUBRO DE 2018

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 3252/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2018

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNGOTA

OBJETO: registro de preços para materiais médicos hospitalares

ATA	EMPRESA
Nº 529/2018	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP CNPJ 24.826.631/0001-22
Lote: 1 - par LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 - Quant 12 meses: 800 Vlr Unit registrado: R\$ 1,3800 Total Reg: 1.104,00 - Marca: MEDIX - - Vlr Unit Ref. R\$: 1,38 Vlr Total Ref. R\$: 1.104,00 - Dif Percent: 0,0000%	
Lote: 5 - und ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM "M" - Quant 12 meses: 15.000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,7000 Total Reg: 10.500,00 - Marca: CRAL - - Vlr Unit Ref. R\$: 1,08 Vlr Total Ref. R\$: 16.200,00 - Dif Percent: -35,1852%	
Lote: 7 - und ESPÉCULO DESCARTAVÉL TAM "G" - Quant 12 meses: 4.000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,8700 Total Reg: 3.480,00 - Marca: CRAL - - Vlr Unit Ref. R\$: 1,41 Vlr Total Ref. R\$: 5.640,00 - Dif Percent: -38,2979%	

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso De Licitação:

**Pregão Presencial N° 076/2018
Processo Daae N° 5.531/2018**

Objeto: Aquisição de produtos químicos (coagulante e floculante orgânico a base de tanino vegetal, hipoclorito de sódio, hidróxido de cálcio, ácido fluossilícico, ortopolifosfato de sódio e polímero catiônico) para serem usados no tratamento de água para abastecimento público e no tratamento de esgotos sanitários, para o exercício de 2019, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

DATA E HORÁRIO: DIA 12/11/2018 ÀS 14H00MIN (QUATORZE HORAS)

O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br.

Araraquara, 23 de Outubro de 2018.

Donizete Simioni
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso De Licitação:

Pregão Presencial N° 073/2018
Processo Daae N° 5.403/2018
Padrão: Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos para manutenção e uso nos sistemas de telemetria, telecomando e produção de água do DAAE-Araraquara, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

DATA E HORÁRIO: DIA 09/11/2018 ÀS 14H00MIN (QUATORZE HORAS)

O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br.

Araraquara, 23 de Outubro de 2018.

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO Nº 5900/2018

EMPENHO Nº 21736/2018

CONTRATO: Nº. 5036 de 16/10/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: TS TECNOLOGIA EM ANÁLISE DE SOLO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em análise de solo, visando fomentar a agricultura familiar, fornecendo subsídios necessários para a aplicação racional de corretivos e fertilizantes, sem prejuízo ao meio ambiente, nesta cidade.

VALOR: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Araraquara, 23 de Outubro de 2.018.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.823
De 19 de outubro de 2018

Concede a aprovação definitiva do Loteamento de Interesse Social “RESIDENCIAL MONTE CARLO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 850, de 11 de fevereiro de 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento de Interesse Social “RESIDENCIAL MONTE CARLO”, predominantemente residencial, na gleba de área total 373.138,24 metros quadrados, registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Araraquara, sob Matrícula nº 70.692 do 1º CRI, de propriedade de **NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, inscrita sob CNPJ/MF nº 58.641.416/0001-79, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.081, 1º andar, sala 12, Pinheiros, CEP 01.452-001, São Paulo-SP.

Parágrafo Único. O total da área parcelável, segundo o Art. 3º, Parágrafo Único, Inciso V da Lei Federal nº 6.766/1979 e alterações, é de 368.518,04 metros quadrados, sendo esta a superfície da gleba descontada a Área de Proteção Permanente (APP).

Art. 2º A descrição do LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL “RESIDENCIAL MONTE CARLO” se dá pelo seguinte Quadro de Áreas:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ÁREAS PARCELADAS		SUPERFÍCIE (m ²)	PERCENTUAL EM RELAÇÃO À ÁREA PARCELÁVEL	PERCENTUAL EM RELAÇÃO À ÁREA TOTAL
1- ÁREAS PARTICULARES	1.1. - ÁREA DE LOTES (768 lotes)	174.796,66	47.43%	46.85%
	1.2.- ÁREA VERDE 1 (APP)	4.620,20	-	1.24%
	1.3 - ÁREA VERDE 3	11.603,55	3.15%	3.11%
	1.4 - ÁREA VERDE 4	2.452,47	0.67%	0.65%
2-ÁREAS PÚBLICAS	2.1. - SISTEMA VIÁRIO	105.023,14	28.50%	28.15%
	2.2. - ÁREA VERDE 2 (inclui CIECO)	55.981,30	15.19%	15.00%
	2.3. - ÁREA INSTITUCIONAL	18.660,92	5.06%	5.00%
ÁREA PARCELÁVEL		368.518,04	100%	98.76%
ÁREA TOTAL DA GLEBA		373.138,24	-	100%

Art. 3º Conforme Artigo 22, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, as áreas descritas como públicas no Quadro de Áreas, devidamente identificadas no projeto e especificadas no memorial descritivo, passarão a integrar o domínio e patrimônio do Município desde a data do registro do Loteamento no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º O loteamento ora aprovado deve ser registrado na circunscrição imobiliária que lhe estiver afeta, em consonância com o disposto no Artigo 18, da Lei 6.766/79, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desse Decreto, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º O loteamento ora aprovado recebeu Certificado GRAPROHAB nº 168/2017, em 18 de abril de 2017.

Art. 6º A obrigação de doar 50% da área institucional foi permutada por obra de acordo com o artigo 10, § 2º da Lei Complementar nº 851, de 11 de fevereiro de 2014, e alterações.

Parágrafo único. As obras a serem executadas constam do CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS EM SUBSTITUIÇÃO À OBRIGAÇÃO DE DESTINAR ÁREA INSTITUCIONAL (CONTRATO Nº 006/2018).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 7º Nas matrículas individuais dos lotes devem constar a proibição de desdobro, conforme artigo 21 da Lei Complementar nº 851, de 11 de fevereiro de 2014.

Art. 8º Conforme determinado pela Lei Complementar nº 850, de 11 de fevereiro de 2014, a loteadora dará em caução hipotecária conforme descrição abaixo:

Quadra	Lotes	Área unit. (m ²)	Área total (m ²)	Área da Quadra (m ²)	Tipo de lote
1	2 a 17	200,00	3200,00	6.939,70	Residencial
	18	271,95	271,95		Residencial
	19	267,75	267,75		Residencial
	20 a 35	200,00	3200,00		Residencial
2	38 a 54	225,25	3829,25	8.191,96	Residencial
	55	269,03	269,03		Residencial
	56	263,99	263,99		Residencial
	57	225,69	225,69		Residencial
	58	225,63	225,63		Residencial
	59	225,58	225,58		Residencial
	60	225,53	225,53		Residencial
	61	225,48	225,48		Residencial
	62	225,43	225,43		Residencial
	63	225,38	225,38		Residencial
	64	225,33	225,33		Residencial
	65	225,28	225,28		Residencial
	66	225,22	225,22		Residencial
	67	225,17	225,17		Residencial
	68	225,12	225,12		Residencial
	69	225,07	225,07		Residencial
	70	225,02	225,02		Residencial
	71	224,97	224,97		Residencial
72	224,92	224,92	Residencial		
73	224,87	224,87	Residencial		
6	142	295,22	295,22	545,22	Residencial
	158	250,00	250,00		Residencial
14	367 a 368	253,81	507,62	10.030,48	Residencial
	369 a 384	250,00	4000,00		Residencial
	385 a 388	253,81	1015,24		Residencial
	389 a 404	250,00	4000,00		Residencial
	405 a 406	253,81	507,62		Residencial
15	407	577,70	577,70	6.432,44	Comercial
	408	598,29	598,29		Comercial
	409	500,00	500,00		Comercial
	410 a 415	250,00	1500,00		Residencial
	416 a 417	332,62	665,24		Residencial
	418 a 423	250,00	1500,00		Residencial
	424	500,00	500,00		Comercial
	425	591,21	591,21		Comercial



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17	472	250,00	250,00	9.250,34	Residencial
	473 a 492	200,00	4000,00		Residencial
	493	250,00	250,00		Residencial
	494	250,27	250,27		Residencial
	495	250,07	250,07		Residencial
	496 a 515	200,00	4000,00		Residencial
	516	250,00	250,00		Residencial
20	598	250,00	250,00	7.166,75	Residencial
	599 a 613	200,00	3000,00		Residencial
	614	333,38	333,38		Residencial
	615	333,37	333,37		Residencial
	616 a 630	200,00	3000,00		Residencial
	631	250,00	250,00		Residencial
21	632	250,00	250,00	5.975,60	Residencial
	633 a 644	200,00	2400,00		Residencial
	645 a 646	337,80	675,60		Residencial
	647 a 658	200,00	2400,00		Residencial
	659	250,00	250,00		Residencial
23	681	250,00	250,00	3.133,91	Residencial
	682 a 694	200,00	2600,00		Residencial
	695	283,91	283,91		Residencial
24	696	256,47	256,47	11.297,79	Residencial
	697 a 699	250,00	750,00		Residencial
	700	275,17	275,17		Residencial
	701 a 704	250,00	1000,00		Residencial
	705	280,21	280,21		Residencial
	706 a 710	250,00	1250,00		Residencial
	711	280,21	280,21		Residencial
	712 a 716	250,00	1250,00		Residencial
	717	315,67	315,67		Residencial
	718	385,23	385,23		Residencial
	719	250,00	250,00		Residencial
	720	325,50	325,50		Residencial
	721 a 724	250,00	1000,00		Residencial
	725	340,60	340,60		Residencial
	726 a 730	250,00	1250,00		Residencial
	731	340,61	340,61		Residencial
732 a 737	250,00	1500,00	Residencial		
738	248,12	248,12	Residencial		
25	739	305,69	305,69	7.685,66	Residencial
	740	305,89	305,89		Residencial
	741 a 747	250,00	1750,00		Residencial
	748	265,10	265,10		Residencial
	749 a 752	250,00	1000,00		Residencial
	753	253,73	253,73		Residencial
	754	200,00	200,00		Residencial
	755	306,22	306,22		Residencial
	756 a 762	250,00	1750,00		Residencial
	763	295,30	295,30		Residencial
	764 a 767	250,00	1000,00		Residencial
768	253,73	253,73	Residencial		
Área Total dos Lotes em m ²				76.649,85	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 9º Dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do presente Decreto, deverá ser lavrada à escritura de constituição de garantia hipotecária, objetivando os lotes referidos no Artigo 7º, sob pena de cancelamento da aprovação.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

SALUA KAIRUZ MANOEL POLETO
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2018.

Processo nº 004.038/2015 – Guichê nº 034.232/2017- (“PC”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

DESMEMBRAMENTO	
GUICHÊ	INTERESSADO
044.598/2018	FRANSCISCO VALDIVINO NETTO ESPÓLIO
010.828/2018	HAW EMPREENDIMENTOS LTDA
041.919/2015	PEDRO JOSE ROLAND PEIRÓ
019.617/2018	JOSE ANTONIO BERTACHINI
044.472/2018	CESAR AUGUSTO FIORE
057.177/2015	HAW EMPREENDIMENTOS LTDA
053.020/2015	ANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO
025.609/2018	LUMA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA E OUTROS
010.836/2018	HAW EMPREENDIMENTOS LTDA
010.845/2018	HAW EMPREENDIMENTOS LTDA
073.670/2016	BENEDITO FERNANDO DE MEDEIROS DANTAS
052.328/2015	MEIRY APARECIDADA NOBREGA
054.064/2018	B.G.F CONSTRUTORA LTDA - ME
009.813/2017	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A
071.762/2014	MARCELO RODRIGUES
025.226/2018	ANTONIO CARLOS ANDRINO AMUD
021.877/2018	ROGERIO MENDONÇA DE ANDRADE E OUTRO
039.206/2018	ALINHAMENTOS ARARAQUARA IMPLEMENTOS
029.571/2018	PEDRO CCE SAR ALVES
038.162/2018	JOSE ANTONIO SPERA
010.823/2018	HAW EMPREENDIMENTOS LTDA
010.832/2018	HAW EMPREENDIMENTOS LTDA
025.305/2017	ALCIDES QUADRADO JUNIOR
035.486/2015	JOANA DA PAZ RUBIO
035.568/2018	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
016.191/2015	MARIA CRISTINA LOMBARDI
081.797/2017	CARLOS FERNANDO MISKEY
066.261/2018	SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE ARARAQUARA

ANEXAÇÃO	
GUICHÊ	INTERESSADO
035.041/2017	MARCELO FERNANDO MONTEIRO
038.532/2018	LAR E INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO
012.037/2018	PULIT - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
017.278/2015	WILMAR AVES LIMA
035.441/2018	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
033.659/2014	ISRAEL MARTINIANO GALASSI
056.710/2014	CLAUDIO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA
053.316/2018	ROMERA ROLAMENTOS EIRELI - EPP
061.654/2018	MARCELO COSTA
049.409/2018	MARIA ANGELICA USO CASTILHO
046.172/2018	PEDRO LUIS DE OSTI
033.604/2014	VALDIRA APARECIDA DA CRUZ
030.634/2018	ADILSON LUIS PALOMINO
037.963/2018	MAURICIO TADEU FRAJACOMO

029.231/2018	JOSE ROBERTO FORTE
048.695/2018	GUILHERME FERREIRA SOARES
050.537/2018	MANOEL MIGUEL NASCIMENTO
046.551/2018	ANDRE VICENTIN E OUTRA
039.959/2018	ANDREIA PORSANI BORSARI
040.491/2018	B.G.F CONSTRUTORA LTDA - ME
038.165/2018	ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS
024.968/2018	DORIVAL CORREA
029.783/2014	REGIS SOBROSA RODRIGUES
032.485/2018	MANOEL SILVIO RORIGUES DE CAMARGO
038.159/2018	CARLOS ALBERTO PIZZICARA
057.509/2018	CARLOS NOGUEIRA SOUZA JUNIOR
048.050/2018	NGA CHOU YANG E ADRIANA BERNARDES
063.109/2018	SELVINO ANTONIO INOCENTE
043.141/2017	DORIVAL MARQUES GOUVEA JUNIOR
034.164/2018	WELSON ALVES FERREIRA JUNIOR
065.251/2015	SOL INVEST. EMPR. E PARTICIPAÇÕES LTDA
061.328/2018	TITANIUM ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIA LTDA
056.855/2018	GILSON VIEIRA CHAVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
034.172/2018	JOSE ARCA JUNIOR

DIVERSOS	
GUICHÊ	INTERESSADO
057.262/2014	MILTON TEIEIRA DE MENDONÇA
002.730/2005	PREFEITURA MULTA AMBIENTAL CONTRA J.C MARUM E CIA LTDA
009.371/2007	FABIANO APARECIDO SILVA SANTOS
08.957/2007	FABIOLA BONANI COSTA
20.067/1984	JOÃO EDSON DE GODOY E OUTROS
027.781/2018	SAYMON LUCAS PEDRO
071.152/2015	REGINALDO BILD ARARAQUARA - SÃO CARLOS
034.067/2018	MARCELO TEREZANI
020.162/2018	W.K.J EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
041.369/2018	DENIS HENRIQUE JANONE
044.968/2013	IDENIR BRAS DE LIMA
026.716/2015	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS CENTRAL PARK MORADA DO SOL
029.399/2018	CARLOS EDUARDO ZIMMERMANN
039.596/2018	HELDA ILKA IOSTI
002.089/2018	MOISES JAIRO PEREIRA DA SILVA
072.168/2017	ALINE DE FATIMA RABELO
071.151/2017	REGIONAL VITTA ARARAQUARA - SÃO CARLOS
007.703/2018	IVANIR BONANI
073.264/2017	VERDEGRAN EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
028.238/2018	C.M.A - AUT Nº 083/2018 - PROJ. DE LEI Nº 002/2018
029.607/2018	ELISABETE BLUNDI SILVA
034.522/2018	ANDRE ELIAS DE RIZZO
016.746/2018	TITANIUM ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIOS LTDA
031.905/2015	TURISTICA SONHOMEU TRANSPORTES ESCOLAR E TURISMO LTDA EPP
037.625/2018	LUNA DULCE CARVALHO BARBOSA
073.268/2017	MARCELO GARCIA PEREIRA
064.591/2017	MARTIO CAPOBIANCO
065.691/2018	MARCIO ANTONIO GONÇALVES



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA
Avenida Portugal, nº 583, Centro – CEP 14.801-075
Fone: (16) 3331-5379
E-mail: cmiararaquara2004@gmail.com

Plano de Ação do Conselho Municipal do Idoso – Biênio 2019-2020

Na elaboração do plano de ação, os conselheiros do Conselho Municipal do Idoso de Araraquara, usaram como base os resultados obtidos na Conferência realizada em 2017 que teve como eixos os direitos fundamentais dos idosos previstos na Legislação:

- Direito à vida
- Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade
- Direito à alimentação;
- Direito à saúde;
- Direito à educação, cultura, esporte e lazer;
- Direito à profissionalização e ao trabalho;
- Direito à Previdência Social;
- Direito à habitação;
- Direito ao transporte.

Essa Conferência contou com grande participação dos idosos do Município, que levantaram e debateram intensamente os problemas e dificuldades encontradas por eles, no Município, e apontaram fragilidades, ineficácias ou inexistência de ações quanto a alguns aspectos relacionados aos direitos fundamentais dos idosos.

Complementamos esse diagnóstico com os dados obtidos pelo levantamento realizado em 2013 junto a **151** municípios **pele Programa de Apoio aos Conselhos do Idoso, do Banco Santander**, que revelou, na visão dos Conselhos dos Direitos do Idoso desses municípios, os seguintes problemas, violências ou violações de direitos que têm sido percebidos com frequência nessas localidades:

- Violência doméstica (maus-tratos, violência física, violência psicológica, abandono, negligência)
- Violência sexual
- Violência financeira ou patrimonial
- Problemas de saúde
- Preconceitos e discriminações em relação a essa faixa etária, à fragilidade física e à capacidade produtiva dos idosos.
- Vulnerabilidade econômica dos idosos
- Fragilidades ou lacunas nos serviços de atenção à pessoa idosa, em áreas como saúde, assistência social, educação, cultura e lazer, transportes, acessibilidade, acesso ao trabalho protegido, etc.

Entre as ações que foram arroladas e passaram a compor os **Planos de Ação e Aplicação de Recursos** desses Conselhos Municipais dos Direitos do Idoso, figuram:

- *programa de acolhimento temporário;*
- *fortalecimento dos serviços de assistência social de média e alta complexidade para atendimento a idosos que sofrem violências;*
- *implantação e qualificação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;*
- *programa de conscientização e fiscalização contra violências financeiras em parceria com a Justiça e a Segurança Pública; programa de educação financeira de idosos;*
- *programa de capacitação dos profissionais de saúde na área do envelhecimento;*
- *programa de atendimento domiciliar para idosos que moram sozinhos ou em locais distantes;*
- *serviço de entrega de medicamentos em domicílio;*



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA
Avenida Portugal, nº 583, Centro – CEP 14.801-075
Fone: (16) 3331-5379
E-mail: cmiararaquara2004@gmail.com

- *articulação com o Ministério Público do Trabalho para fortalecimento da fiscalização sobre as condições de trabalho de idosos; programa de capacitação profissional de idosos;*
- *reorganização da Educação de Jovens e Adultos com foco na população idosa;*
- *ampliação do Programa de Alfabetização de Idosos;*
- *articulação entre a agência local do INSS e os serviços da assistência social do município;*
- *criação ou qualificação de serviço de transporte para idosos;*
- *criação da Vara do Idoso e de Núcleo do Idoso na Delegacia de Polícia;*
- *apoio à criação e fortalecimento de associações que congregam idosos.*

Na reunião plenária mensal de junho de 2018 do Conselho Municipal dos Idosos este estudo foi apresentado e discutido pelos conselheiros presentes e em votação foi definida como prioritária as ações contra a violência ao idoso.

I - Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa: uma Questão de Direitos Humanos:

Na II Assembléia Mundial do Envelhecimento, realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), de 08 a 12 de abril de 2002, em Madri, foi aprovado o Plano Internacional sobre o Envelhecimento 2002. Foi destacada como prioritária a aplicação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, assim como a necessidade de inclusão do idoso na vida social, cultural, econômica e política das sociedades. População acima de 60 anos representa hoje 13,5% dos brasileiros; projeções indicam que essa fatia vai saltar para 24,5% em duas décadas e meia.

Políticas de inclusão para as pessoas idosas tornam-se urgentes, esse dado é altamente relevante uma vez que a mudança na distribuição etária de um país altera o perfil das políticas sociais, exigindo estratégias e implementações de benefícios, serviços, programas e projetos relacionados à promoção dos direitos humanos dos idosos. Principalmente quando é sabido que grande parte vive no abandono ou sendo vítima de maus-tratos praticados na maioria das vezes pelos seus próprios familiares. As vítimas preferenciais são as mulheres idosas em razão da histórica marginalização a qual este gênero está submetido.

Frequentemente, uma pessoa de idade sofre, ao mesmo tempo, vários tipos de maus-tratos evidenciados por estudos analíticos de arquivos de emergências hospitalares e de institutos médico-legais. Assim como em muitos países do mundo, no caso brasileiro, as violências contra a geração idosa manifestam-se em maneiras de tratá-la e representá-la, cujo sentido pode-se resumir nos termos **descartável e peso social**.

A classificação e a conceituação aqui descritas estão oficializadas no documento denominado **Política Nacional de Redução de Acidentes e Violências**, aprovado como portaria do Ministério da Saúde, no dia 16 de maio de 2001.

1. Abuso físico, maus-tratos físicos ou violência física dizem respeito ao uso da força física para compelir os idosos a fazerem o que não desejam, para feri-los, provocar-lhes dor, incapacidade ou morte.

2. Abuso psicológico, violência psicológica ou maus-tratos psicológicos correspondem a agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar os idosos, humilhá-los, restringir sua liberdade ou isolá-los do convívio social.

3. Abuso sexual, violência sexual referem-se ao ato ou ao jogo sexual de caráter homo ou hétero relacional, utilizando pessoas idosas. Esses agravos visam a obter excitação, relação sexual ou práticas eróticas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA
Avenida Portugal, nº 583, Centro – CEP 14.801-075
Fone: (16) 3331-5379
E-mail: cmiararaquara2004@gmail.com

4. Abandono é uma forma de violência que se manifesta pela ausência ou deserção dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares de prestarem socorro a uma pessoa idosa que necessite de proteção.

5. Negligência refere-se à recusa ou à omissão de cuidados devidos e necessários aos idosos, por parte dos responsáveis familiares ou institucionais. A negligência é uma das formas de violência contra os idosos mais presente no país. Ela se manifesta frequentemente, associada a outros abusos que geram lesões e traumas físicos, emocionais e sociais, em particular, para as que se encontram em situação de múltipla dependência ou incapacidade.

6. Abuso financeiro e econômico consiste na exploração imprópria ou ilegal dos idosos ou ao uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais. Esse tipo de violência ocorre, sobretudo, no âmbito familiar.

7. Autonegligência diz respeito à conduta da pessoa idosa que ameaça sua própria saúde ou segurança, pela recusa de prover cuidados necessários a si mesma.

Levando-se em consideração todo o acima exposto, chegamos ao Plano de Ação deste Conselho para o biênio 2019 e 2020.

I - Ações contra a Violência aos idosos envolvendo principalmente as áreas de saúde e assistência social, uma vez que foi demonstrado em estudos que o profissional de saúde é o primeiro, e muitas vezes o único a ter acesso ao idoso que sofre violência.

II- Introduzir experimentalmente, preferencialmente no CRIA e no Centro Dia do Idoso o movimento mundial que hoje se encontra em 15 países inclusive no Brasil “O Que Importa para Você?” que visa à humanização nos atendimentos em Instituições de saúde, centrando o atendimento no paciente.

III- Procurar fortalecer as Instituições de Longa Permanência de idosos em ações que venham promover o bem estar dos idosos.

IV- Campanha de divulgação do Fundo Municipal do Idoso de Araraquara, e formas de arrecadação de recursos, uma vez que ainda é desconhecido da grande maioria de pessoas.

I - Ações contra a Violência aos idosos envolvendo principalmente as áreas de saúde e assistência social uma vez que foi demonstrado em estudos que o profissional de saúde é o primeiro, e muitas vezes o único a ter acesso ao idoso que sofre violência:

Promover ações que levem ao cumprimento do Estatuto do Idoso (lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003), que tratam do enfrentamento da exclusão social e de todas as formas de violência contra esse grupo social.

Segundo a Rede Internacional para a Prevenção dos Maus Tratos contra o Idoso a definição desse ato é: *“O mau trato ao idoso é um ato (único ou repetido) ou omissão que lhe cause dano ou aflição e que se produz em qualquer relação na qual exista expectativa de confiança”.*

Baseado no acima exposto este plano assinala e aponta diretrizes fundamentais para a implementação das ações propostas considerando como prioritárias quatro categorias de espaço socioambiental e cultural:

1. Espaço cultural coletivo;
2. Espaço público;
3. Espaço familiar;
4. Espaço institucional.

1. Espaço Cultural Coletivo: O envelhecimento é um fenômeno que veio para ficar e que, nos próximos 50 anos, tenderá a se acelerar no Brasil. Portanto, é preciso considerar a importância da contribuição do idoso em todas as esferas públicas e privadas, assim como políticas específicas voltadas a seu bem-estar, qualidade de vida, proteção e cuidados. Essa consciência precisa crescer em toda a sociedade,



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA
Avenida Portugal, nº 583, Centro – CEP 14.801-075
Fone: (16) 3331-5379
E-mail: cmiararaquara2004@gmail.com

modificando hábitos, usos e costumes, remetendo a mudanças culturais que necessitam da intervenção política e gerencial do Estado, da sociedade e dos próprios idosos para que se acelerem.

Ações Estratégicas

1- *Mobilização* da mídia em âmbito Municipal, tendo como tema o envelhecimento e o Estatuto do Idoso;

2- *Estabelecimento de parceria com a mídia* para divulgação das políticas, planos de ação, seminários e outras iniciativas voltadas à garantia dos direitos dos idosos;

3- *Realização de um fórum* para a discussão da temática “**envelhecimento e família**”.

2- Espaço Público: Os idosos, como toda a população brasileira, têm direito de ir e vir no espaço público. No entanto, as nossas cidades e áreas rurais não lhes oferecem segurança para sair de casa, passear e se divertir.

Três problemas são cruciais: o estado depredado das calçadas ou a sua inexistência, a falta de acesso a transporte (literalmente falando) ou o tratamento discriminatório por parte de motoristas e cobradores. Os idosos queixam-se da dificuldade de alcançar as escadas para adentrar aos ônibus, a saída muito rápida dos ônibus sem dar tempo para que se acomodem em seus assentos.

Quando da travessia nos faróis o tempo para os idosos nem sempre é suficiente, pois seu andar é mais lento. Os idosos ressentem-se também da forma como são tratados nas travessias e nos transportes públicos, tornando o privilégio da “gratuidade do passe”, a que têm direito por lei, em humilhação e discriminação.

Sendo os acidentes e violências no trânsito **a primeira causa externa específica** de morte nesse grupo etário, é preciso ter em conta a alta relevância de preparar melhor os dispositivos e sinais nas ruas e nas travessias nas cidades.

É de extrema importância, promover campanhas educativas, colocar conteúdos sobre os direitos dos idosos nas escolas de formação de motoristas, mobilizar os empresários do setor e punir os agressores, institucionais e individuais que os desrespeitam e os penalizam nos transportes públicos.

Ações Estratégicas

- Campanha de mobilização sobre a situação específica dos idosos, com foco nos motoristas de veículos de concessão pública e os privados;

- Articulação entre o Conselho do Idoso e as várias Secretarias Municipais, visando ações concretas de melhoria do espaço público e de formação dos agentes sociais, tendo em vista a qualidade de vida dos idosos;

- Promover a Introdução da temática do uso do espaço público por idosos, nos cursos de treinamento e formação de motoristas;

- Articulação com empresas de transporte público e privado, visando ao treinamento e à fiscalização de motoristas e cobradores em relação aos direitos, ao respeito e à proteção da população idosa em seus veículos;

- Articulação com o Ciretran, e Ministério Público para garantir sinalização adequada nas vias públicas.

3-Espaço Familiar:

Mais de 95% dos idosos residem com as famílias ou em suas próprias casas. Pelo fato da família ser, no Brasil, o local privilegiado de moradia e de cuidado dos idosos de todas as classes sociais, é preciso investir muito na sua competência para abrigar los com respeito e dignidade. Embora possa parecer obvio à primeira vista, essa não é uma tarefa natural. Prova das dificuldades é o fato de que é nesse espaço que ocorre a maioria das violências físicas, psicológicas, econômicas e sexuais. O espaço familiar, portanto, merece ser foco de atenção em vários sentidos:

- em termos de mudança cultural na forma de conceber a relação com a pessoa idosa; na preparação da casa para maior segurança;

- na formação de cuidadores familiares para os idosos dependentes;



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA
Avenida Portugal, nº 583, Centro – CEP 14.801-075
Fone: (16) 3331-5379
E-mail: cmiararaquara2004@gmail.com

- na proteção do Estado para as famílias que não têm condições de cuidar dos seus velhos.

Ações Estratégicas

- Fazer parcerias com a mídia (escrita, falada e televisionada) para colocar as questões do envelhecimento e o impacto desse processo nas famílias;
- Promoção de fóruns de discussão para famílias sobre a situação e a condição dos idosos no Município;
- Distribuir e promover um estudo dirigido junto às unidades de saúde e assistência social, do “Caderno de Violência da Pessoa Idosa” da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo de 2007.
- A partir de fóruns, iniciar um processo de disseminação da discussão do envelhecimento e a família para, em pelo menos, 50% dos bairros municipais;
- Promoção de cursos informais para familiares e cuidadores de idosos em parceria com a rede pública e privada;
- Apoiar a capacitação das equipes de Saúde da Família e dos agentes de saúde para correta orientação, quanto a apoio e atendimento aos idosos e seus familiares;
- Adequação das moradias aos idosos, especialmente pela disponibilização de empréstimos subsidiados para a realização dessas adaptações; bem como obter e disponibilizar um projeto arquitetônico que obedecendo às legislações aponte a altura adequada dos vasos sanitários, a inclinação de rampas, o uso de corrimão, largura adequada das portas e passagens, colocação de apoio junto a vasos sanitários e área de banho, projeto este que seja obtido gratuitamente por todos que precisarem.

4- Espaço Institucional

A questão institucional aqui abrange os serviços de saúde, de assistência social e previdência, de educação, de ciência e tecnologia e de atendimento de longa permanência. É necessária uma mudança na maneira tradicional e **impessoal** de se lidar com os idosos.

Exemplos múltiplos de insensibilidade e de desrespeito, como já foi dito, vêm sendo notificados aos órgãos que recebem denúncias, evidenciando-se que os serviços públicos de saúde (junto com os planos de saúde) e de previdência são os que provocam maiores sofrimentos aos idosos, pela forma com que os atendem ou negligenciam atenção.

No caso das instituições de longa permanência, são necessários investimentos em fóruns de debate e grupos de trabalho, visando uma revisão às questões assistenciais sejam técnicas ou de relacionamento.

Ações Estratégicas

- Implantação do Disque Denúncia Violência ao idoso (0800)
- Promover a organização e implantação de um fluxo efetivo de encaminhamento e solução das queixas dos idosos sobre abusos, maus-tratos, violências e negligências em todos os equipamentos públicos ou particulares que são porta de chegada dos mesmos;
- Fortalecimento da rede de serviços de apoio às famílias que possuem idosos em seus lares (centro de convivência, centro de cuidados diurno, oficina abrigada de trabalho, atendimento domiciliar – art. 4º do decreto 1.948/96);
- Capacitação informal de cuidadores e familiares de idosos, utilizando-se, inclusive, a rede de agentes de saúde;
- Inclusão de conteúdo sobre envelhecimento e direito dos idosos nas grades de disciplinas do ensino fundamental municipal;

Embora não atinja todos os problemas diagnosticados, este plano pretende ser um efetivo instrumento de ação, provocando, em dois anos, mudanças substanciais em pontos nevrálgicos para o enfrentamento da violência contra os idosos, oferecendo



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA
Avenida Portugal, nº 583, Centro – CEP 14.801-075
Fone: (16) 3331-5379
E-mail: cmiararaquara2004@gmail.com

a essa faixa da população uma resposta progressiva a suas necessidades e demandas.

II- Introduzir experimentalmente, preferencialmente no CRIA e no Centro Dia do Idoso o movimento mundial que hoje se encontra em 15 países inclusive no Brasil “O Que Importa para Você?” que visa à humanização nos atendimentos em Instituições de saúde e serviço social, centrando o atendimento no paciente.

A Campanha ***O que importa para você?*** é uma ação que tem o propósito de estimular conversas mais significativas entre profissionais de saúde e pacientes, criando um elo de compaixão e empatia entre eles. É atender de forma humanizada e aprimorar o cuidado de saúde e assistência social, com base no que realmente importa para o paciente.

Fundamental é que o profissional:

Pergunte o que importa

Ouçã o que importa

Faça o que importa

Profissional de saúde

É importante estar ciente de que nem todos os pacientes se sentem seguros para conversar abertamente sobre suas vidas. Portanto, antes do início de uma conversa, é preciso levar em consideração as diferenças culturais, desprender-se de preconceitos pessoais e respeitar crenças, práticas e estilos de comunicação.

A aproximação com o paciente pode ser feita de diversas maneiras:

“Quais são as coisas mais importantes para você neste momento?”

“O que você gostaria de alcançar como resultado dessa nossa conversa?”

“O que posso fazer para apoiá-lo ainda mais hoje?”

“O que te faz sorrir no seu dia a dia?”

“Quando o resultado do seu dia é bom, o que faz com que ele seja positivo?”

“Há mais alguma coisa que queira me dizer sobre você que eu não tenha perguntado?”

“Quais são os seus objetivos e desejos hoje?”

“Como posso ajudá-lo a alcançá-los?”

“Eu te dei todas as informações que precisa?”

Paciente

Em alguns momentos, tente deixar de lado o que pode te distrair, como músicas e preocupações, para conseguir se concentrar na sua respiração. Pense sobre quem você é e o que você está enfrentando nesse instante.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA
Avenida Portugal, nº 583, Centro – CEP 14.801-075
Fone: (16) 3331-5379
E-mail: cmiararaquara2004@gmail.com

Qual é a coisa mais importante que vem à sua mente e que você desejaria que os profissionais que estão cuidando de você soubessem?

Membro da família de um paciente

O que de mais importante você gostaria de dizer para os profissionais que estão cuidando de seu parente?

Você pode e deve questionar a qualquer instante, não precisa esperar para ser questionado. Tome a iniciativa de informar ao profissional de saúde o que te interessa.

Para todos

Muitas vezes, durante as conversas do dia, não escutamos o que está sendo perguntado e respondido, de fato. O desafio, então, é ouvir mais profundamente as pessoas, para compreender o que está sendo comunicado de verdade.

O movimento ***O que importa para você?*** é uma oportunidade para fazer uma pausa e pensar como faz bem saber ouvir os outros.

Para ajudar na reflexão e melhorar a sua percepção para ouvir, listamos algumas dicas:

Tome alguns minutos no final de cada dia para refletir sobre as conversas que você teve.

Você passou mais tempo ouvindo ou falando?

Você ouviu para entender ou você estava esperando a sua vez de falar?

Ouçã com uma mente aberta. Ao fazer isso, tente enxergar do ponto de vista da outra pessoa para entender o que é importante para ela. Lembre-se de que ouvir envolve mais do que seus ouvidos. Os sinais, como o contato com os olhos e o toque, também podem demonstrar que você está prestando atenção.

Relacionamentos exigem que as duas pessoas façam um esforço. Ouça os outros da maneira que você quer ser ouvido.

Repita o que você ouviu, para verificar se você entendeu o que a outra pessoa queria dizer.

- O movimento ***O que importa para você?*** teve início nos Estados Unidos. CEO do instituto norte-americano Healthcare Improvement na época, Maureen Bisognano foi uma das pessoas que desafiaram os profissionais de saúde a terem conversas mais próximas com os pacientes e familiares. A partir desse estímulo, a preocupação assistencial começou a mudar de “qual é o problema?” para “o que importa para você?”.

Na Escócia, o movimento também se iniciou em meados de 2010. Influenciado por esse contexto de cuidado, dois enfermeiros escoceses, Jennifer Rodgers e Shaun Maher, desenvolveram maneiras para descobrir o que importava para os pacientes. O trabalho de Jennifer era em uma unidade pediátrica, onde ela desenvolveu um processo que permitia que todas as crianças internadas criassem cartazes mostrando o que importava para eles. Assim, cada paciente deixava esse cartaz no seu leito para que todos os profissionais de saúde pudessem entendê-los.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA
Avenida Portugal, nº 583, Centro – CEP 14.801-075
Fone: (16) 3331-5379
E-mail: cmiararaquara2004@gmail.com

2012 - O primeiro artigo sobre o assunto foi abordado pelo Dr. Michael Barry na publicação científica voltada à Medicina “New England Journal of Medicine”, com o tema Shared Decision Making – The Pinnacle of Patient-Centered Care (Tomada de Decisão Compartilhada – O Auge do Cuidado Centrado no Paciente), trazendo a reflexão de que o fundamental é compreender o que é primeiramente importante para o paciente. A idéia discutida foi a de que os profissionais de saúde comesçassem a priorizar as necessidades e perspectivas dos pacientes e familiares para, então, direcionar e melhorar os atendimentos assistenciais.

2014 - Com base nas discussões sobre o movimento O que importa para você? profissionais de saúde da Noruega lançaram um programa de longa permanência para idosos com o objetivo de promover, ainda mais, a saúde de cada um deles e apoiá-los a viver com suas preferências. Foi, então, que o dia 06 de Junho foi instituído por Anders Verge, enfermeiro e chefe de um Departamento de Melhoria da Qualidade, como sendo data oficial da campanha O que importa para você?. Neste ano de 2014, aproximadamente 500 equipes, na Noruega, participaram do movimento.

2015 - Cerca de 1.500 equipes, na Noruega, aderiram à campanha, em diversas áreas, como em serviços comunitários e escolas. Contudo, faltava reforçar a ação para os hospitais. Para impulsionar a cultura do cuidado centrado no paciente, uma conferência nacional em Glasgow, na Escócia, foi realizada e, também através de divulgações em redes sociais, o movimento O que importa para você? passou a se tornar reconhecido internacionalmente. Profissionais do mundo inteiro começaram a compartilhar suas experiências de conversas com seus pacientes, iniciadas a partir da importância do movimento.

O texto acima, que explica e define o Movimento foi obtido na página online da [Associação Congregação de Santa Catarina](#) local onde existe o movimento aqui no Brasil.

Ações estratégicas

- apresentar a Campanha aos funcionários da unidade através de materiais como power point, dramatização de situações que possam ocorrer no dia a dia e incitar discussão a respeito, para que todos manifestem opiniões, sugestões.

- Utilizar os materiais para Campanha disponibilizados pela Associação Congregação de Santa Catarina precursora da implantação do movimento no Brasil;

- Envolver os idosos clientes dessas instituições no sentido de obter um feedback dos benefícios obtidos;

III- Procurar fortalecer as Instituições de Longa Permanência de idosos em ações que venham promover o bem estar dos idosos:

Ações estratégicas

- Atenção humanizada ao idoso;

- Adequação de ambientes e equipamentos provocando mais conforto e segurança;

- Programas de integração do idoso com familiares, amigos e sociedade;

- Planejamento de atendimento de saúde com vistas a prevenção de doenças e complicações evitáveis, levando-se em conta as vulnerabilidades mais prevalentes;



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA
Avenida Portugal, nº 583, Centro – CEP 14.801-075
Fone: (16) 3331-5379
E-mail: cmiararaquara2004@gmail.com

- *Promoção de educação continuada dos colaboradores das entidades;*
- *Gastos em consumo em situações excepcionais.*

IV- Campanha de divulgação do Fundo Municipal do Idoso de Araraquara, e formas de arrecadação de recursos, uma vez que o mesmo ainda é desconhecido da grande maioria de pessoas.

Ação Estratégica

- *Fazer uma Campanha Publicitária utilizando os seguintes recursos:*
- *Outdoor*
- *Cartazes*
- *Distribuição de folders elucidativos*
- *Página Publicitária em revista de grande circulação no município.*
- *Membros do Conselho realizarão visitas aos Escritórios de Contabilidade com finalidade de pedir a colaboração no sentido de divulgar a possibilidade de encaminhamento, por parte das pessoas físicas e Jurídicas de parte do IR para o Fundo Municipal do Idoso.*
- *Realizaremos também visitas com intuito semelhante às Indústrias e Comercio de Araraquara.*

Em face ao exposto, para simplificar a observação das linhas de ação do plano 2019-2020 do CMI Araraquara, vamos apresenta las em uma lista única abaixo:

I - Ações contra a Violência aos idosos envolvendo principalmente as áreas de saúde e assistência social, uma vez que foi demonstrado em estudos que o profissional de saúde é o primeiro, e muitas vez o único a ter acesso ao idoso que sofre violência.

- *Mobilização da mídia em âmbito Municipal, tendo como tema o envelhecimento e o Estatuto do Idoso;*
- *Estabelecimento de parceria com a mídia para divulgação das políticas, planos de ação, seminários e outras iniciativas voltadas à garantia dos direitos dos idosos;*
- *Realização de um fórum para a discussão da temática “envelhecimento e família”.*
- *Campanha de mobilização sobre a situação específica dos idosos, com foco nos motoristas de veículos de concessão pública e os privados;*
- *Articulação entre o Conselho do Idoso e as várias Secretarias Municipais, visando ações concretas de melhoria do espaço público e de formação dos agentes sociais, tendo em vista a qualidade de vida dos idosos;*
- *promover a introdução da temática do uso do espaço público por idosos, nos cursos de treinamento e formação de motoristas;*
- *Articulação com empresas de transporte público, visando ao treinamento e à fiscalização de motoristas e cobradores em relação aos direitos, ao respeito e à proteção da população idosa em seus veículos;*
- *Articulação com o Denatran, e Ministério Público para garantir sinalização adequada nas vias públicas*
- *Fazer parcerias com a mídia (escrita, falada e televisionada) para colocar as questões do envelhecimento e o impacto desse processo nas famílias;*



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA
Avenida Portugal, nº 583, Centro – CEP 14.801-075
Fone: (16) 3331-5379
E-mail: cmiararaquara2004@gmail.com

- Promoção de fóruns de discussão para famílias sobre a situação e a condição dos idosos no Município;
- Distribuir e promover um estudo dirigido junto as unidades de saúde e assistência social, do “Caderno de Violência da Pessoa Idosa” Da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo de 2007.
- A partir de fóruns, iniciar um processo de disseminação da discussão do envelhecimento e a família para, em pelo menos, 50% dos bairros municipais;
- Promoção de cursos informais para familiares e cuidadores de idosos em parceria com a rede pública e privada;
- Apoiar a capacitação das equipes de Saúde da Família e dos agentes de saúde para correta orientação, quanto a apoio e atendimento aos idosos e seus familiares;
- Adequação das moradias aos idosos, especialmente pela disponibilização de empréstimos subsidiados para a realização dessas adaptações; bem como obter e disponibilizar um projeto arquitetônico que obedecendo às legislações aponte a altura adequada dos vasos sanitários, a inclinação de rampas, o uso de corrimão, largura adequada das portas e passagens, colocação de apoio junto a vasos sanitários e área de banho que seja e gratuitamente a todos que precisarem.
- Implantação do Disque Denúncia Violência ao idoso (0800)
- Auxiliar na organização e implantação de um fluxo efetivo de encaminhamento e solução das queixas dos idosos sobre abusos, maus-tratos, violências e negligências em todos os equipamentos públicos ou particulares que são porta de chegada dos mesmos;
- Fortalecimento da rede de serviços de apoio às famílias que possuem idosos em seus lares (centro de convivência, centro de cuidados diurno, oficina abrigada de trabalho, atendimento domiciliar – art. 4º do decreto 1.948/96);
- Capacitação informal de cuidadores e familiares de idosos, utilizando-se, inclusive, a rede de agentes de saúde;
- Inclusão de conteúdo sobre envelhecimento e direito dos idosos nas grades de disciplinas do ensino fundamental municipal;



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA
Avenida Portugal, nº 583, Centro – CEP 14.801-075
Fone: (16) 3331-5379
E-mail: cmiararaquara2004@gmail.com

II- Introduzir experimentalmente, no CRIA e no Centro Dia do Idoso o movimento mundial que hoje se encontra em 15 países inclusive no Brasil “O Que Importa para Você?” que visa a humanização nos atendimentos em Instituições de saúde e serviço social, centrando o atendimento no paciente.

- apresentar a Campanha aos funcionários da unidade através de materiais como power point, dramatização de situações que possam ocorrer no dia a dia e incitar discussão a respeito, para que todos manifestem opiniões, sugestões.
- Utilizar os materiais para Campanha disponibilizados pela Associação Congregação de Santa Catarina precursora da implantação do movimento no Brasil;
- Envolver os idosos clientes dessas instituições no sentido de obter um feedback dos benefícios obtidos;

III- Procurar fortalecer as Instituições de Longa Permanência de idosos em ações que venham promover :

- Atenção humanizada ao idoso;
- Adequação de ambientes provocando mais conforto e segurança;
- Programas de integração do idoso com familiares, amigos e sociedade;
- Planejamento de atendimento de saúde com vistas a prevenção de doenças e complicações evitáveis, levando-se em conta as vulnerabilidades mais prevalentes;
- Promoção de educação continuada dos colaboradores das entidades;
- Gastos em consumo em situações excepcionais.

IV- Campanha de divulgação do Fundo Municipal do Idoso de Araraquara, e formas de arrecadação de recursos, uma vez que o mesmo ainda é desconhecido da grande maioria de pessoas.

- Fazer uma Campanha Publicitária utilizando os seguintes recursos:
 - Outdoor
 - Cartazes
 - Distribuição de folders elucidativos
 - Página Publicitária em revista de grande circulação no município.
 - Membros do Conselho realizarão visitas aos Escritórios de Contabilidade com finalidade de pedir a colaboração no sentido de divulgar a possibilidade de encaminhamento, por parte das pessoas físicas e Jurídicas de parte do IR para o Fundo Municipal do Idoso.
 - Realizaremos também visitas com intuito semelhante às Indústrias e Comercio de Araraquara.

Bibliografia pesquisada:

Direitos Humanos e Cidadania

B823p Brasil. Presidência da República. Subsecretaria de Direitos Humanos. Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa / Presidência da República. Subsecretaria de Direitos Humanos. – Brasília: Subsecretaria de Direitos Humanos. 2005 24 p.: --- em. (Direitos Humanos e Cidadania : v. 1)
1. Idoso. Brasil 2. Idoso. Aspectos sociais. Brasil 3. Violência. Brasil 4. Violência doméstica. Brasil 5. Assistência à velhice. Brasil I. Título.

CDD 305.26



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA
Avenida Portugal, nº 583, Centro – CEP 14.801-075
Fone: (16) 3331-5379
E-mail: cmiararaquara2004@gmail.com

RESUMO

Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde.

© Organização Mundial da Saúde 2015

Conhecer para Transformar – Guia para diagnóstico e formulação da Política Municipal da Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa

Equipe responsável:

Fabio Barbosa Ribas Junior

Doralice Severo da Cruz

Laura Machado

Raquel Thomazi

Paula Bissoli

Alaíde Gigliotti Moreira Bello
Secretária

Silvia Sampaio Carmagnani
Presidente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 128/2018

PROCESSO: 3.964/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA MODALIDADE STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO), EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 27.373,20 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

ASSINATURA: 23/10/2018

VIGÊNCIA: 31/10/2019

ARARAQUARA, 23 DE OUTUBRO DE 2018

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 129/2018

PROCESSO: 3.964/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA MODALIDADE 0800, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 19.365,36 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

ASSINATURA: 23/10/2018

VIGÊNCIA: 31/10/2019

ARARAQUARA, 23 DE OUTUBRO DE 2018

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.803
De 18 de outubro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo a Lei
Municipal nº 9.344, de 15 de agosto de 2018;

R E S O L V E:

I - Designar para compor o **GRUPO ARTICULADOR DO PROGRAMA TERRITÓRIOS EM REDE**, as pessoas abaixo relacionadas, como representantes dos órgãos públicos a seguir especificados:

- Representante do Gabinete do Prefeito:
CELINA LUCIA CAVALINI SANTESSO GARRIDO.
- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA;
FLAVIA ELENA MESSIAS BOMBO CALIXTO;
FATIMA APARECIDA FERREIRA INFORSATO;
MARCELO MAZETA LUCAS;
FABIO AURELIO GUZZI.
- Representantes do Fundo Social de Solidariedade do Município:
MARIA APARECIDA DA SILVA;
ELENICE MAZZOLA RESENDE.
- Representantes da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública:
JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR;
ROBERTA MARIA DE MELO MINOTTI GONÇALVES PEREIRA.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:
TERESA CRISTINA TELAROLLI;
SABRINA KELLY CAETANO.
- Representantes da Secretaria Municipal da Educação:
CLELIA MARA DOS SANTOS;
ALEXANDRE LUIZ MARTINS DE FREITAS;
GISELE CAMILO BRUNETTI.
- Representante da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças:
JULIANA PÍCOLI AGATTE.
- Representante da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania:
MARINA RIBEIRO DA SILVA.
- Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular:
MARIA JOSE SCARDUA;
MARIA FERNANDA LUIZ;
AMANDA VIZONÁ;
LUIZ FERNANDO COSTA DE ANDRADE;
ALCINDO SABINO DOS SANTOS;
GUILHERME DE MATOS FLORIANO;
ELISA DOS SANTOS RODRIGUES;
FILIFE MATHEUS BRUNELLI IANI.
- Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico:
CAMILA CAPACLE PAIVA.
- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
SONIA MARIA MOLAN GABAN;
EDISON RODRIGUES FILHO.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
EVERSON MIGUEL INFORSATO;
ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA;
CÉLIA PAULA DE LIMA.
- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
LILIAN CELLI MATHEUS DE GODOY.

II - Na forma da Lei, os membros do referido Grupo Gestor, exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 072.710/2018 - ("RAP/PC").